



Como apurar custas complementares?

1. Atualizar o valor da causa ou novo valor da causa usando o índice da tabela de correção monetária:

$$\begin{aligned} & \textbf{Valor da causa corrigido} \\ & = \\ & \text{Valor da causa} \\ & \times \\ & \text{Índice da Tabela de correção monetária (mês/ano ajuizamento)} \end{aligned}$$

2. Apurar o valor das custas devidas com base no item 1;

$$\begin{aligned} & \textbf{Valor das custas devidas} \\ & = \\ & \text{Valor da causa corrigido} \\ & \times \\ & \% \text{ custas (Portaria de custas)} \end{aligned}$$

Sempre considerar os limites mínimo e máximo da Tabela de custas devida, se o caso.

3. Atualizar o valor das custas pagas usando a mesma tabela usada no item 1:

$$\begin{aligned} & \textbf{Valor das custas pagas corrigido} \\ & = \\ & \text{Valor das custas pagas} \\ & \times \\ & \text{Índice da Tabela de correção monetária (mês/ano pagamento)} \end{aligned}$$

4. Subtrair do valor das custas devidas o valor das custas pagas:

$$\begin{aligned} & \textbf{Valor das custas complementares} \\ & = \\ & \text{Valor das custas devidas (item 2)} \\ & - \\ & \text{Valor das custas pagas corrigido (item 3)} \end{aligned}$$

Os códigos da Unidade Gestora e de recolhimento estão no item 2.1, do Anexo II, da Portaria de custas.

Nas custas iniciais/apelação/finais, o Favorecido é a Justiça Federal de Primeiro Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.